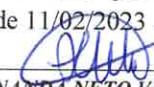




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 040/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/02/2023 a 11/03/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 040 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Reformula Corpo de Serviço Administrativo do FUNREBOM”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.677, de 14 de dezembro de 2.007;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reformulado o **CORPO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO** responsável pela administração, contabilidade e movimentação dos recursos financeiros do FUNREBOM – Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar, que será composto pelos seguintes integrantes e seus respectivos cargos, a seguir:

COMANDANTE DA FRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NO MUNICÍPIO:
CAPITÃO QOC 01.782 – Ailton Pinheiro de Araujo CPF: 809.567.343-91

TESOUREIRO:
Nilmar Tiarini Junior CPF: 016.352.231-64

SECRETÁRIO:
3º SGT- 02.746 – CBM-GO Ronaldo De Souza Pereira CPF: 910.647.831-04

CONTADOR:
José Ailton Ferreira Reis CPF: 893.866.711-15

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 174 de 06 de julho de 2022.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão